



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito Santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 057/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
NO DIA 04 E 5 DE JUNHO DE 2026, EM
CONFORMIDADE COM DECRETO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.007, de 19 de dezembro de 2025, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 05 de junho de 2026, em virtude do feriado Municipal de Corpus Christi (04 de junho);

CONSIDERANDO a conveniência de alinhar o funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, visando à organização administrativa e ao interesse dos servidores e munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sooretama no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sooretama no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços administrativos essenciais da Câmara Municipal deverão ser mantidos em regime de funcionamento mínimo, conforme orientação da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 01 de junho de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama